

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 035 / 2017

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de SERRINHA - Jarí / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
JNY8270	SH00015311	20/07/2017	12:05:32	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 29	7633 / 1	234,78	293,47
JRF7079	SH00013997	27/07/2017	10:35:00	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
NTI8563	SH00017567	13/07/2017	20:11:21	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
NYO3929	SH00015008	28/06/2017	14:58:29	PRAÇA LUIZ NOGUEIRA SN	7625 / 2	234,78	293,47
NYP1644	SH00017549	10/07/2017	14:49:35	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7625 / 1	234,78	293,47
OKZ0242	SH00014496	12/07/2017	09:04:10	RUA DOIS DE JULHO SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular

Serrinha, 01 de Setembro de 2017.

Oswaldo Oliveira Pimentel
Autoridade Municipal de Trânsito